

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA – CIPETRO.

REQUERIMENTO _____ DE 2015

(Do Sr. Deputado Fernando Monteiro)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito determine a transferência dos sigilos bancários e fiscais do Sr. Geraldo Cabral Rola Filho.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que determine a transferência dos sigilos bancários e fiscais do Sr. Geraldo Cabral Rola Filho, Diretor Presidente da Empresa Industrial Técnica – EIT, a fim de esclarecer as denúncias de corrupção que envolve a estatal, no período de 01/01/2005 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

A Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras é investigada por prática de atos ilícitos e irregularidades ocorridas entre os anos de 2005 a 2015, relacionado ao superfaturamento e gestão temerária na construção de refinaria no Brasil, à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de

propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”

A Controladoria Geral da União divulgou a abertura de processos administrativos contra empresas citadas na operação “lava jato”, assim denominada pela Polícia Federal. Contudo, encontra-se na lista a Empresa Industrial Técnica – EIT como suposta envolvida nas irregularidades.

De acordo com o Ministério Público Federal, o gasto excessivo do patrimônio da Petrobras perdura, pelo menos, dez anos e envolvem grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Assim, o superfaturamento dos contratos com empreiteiras eram calculados em reuniões secretas para definir quem ganharia a concorrência e qual seria o preço, além do pagamento de propina por parte das empreiteiras.

Caso seja verificada tal irregularidade a empresa poderá ser multada e impedida de firmar novos contratos com o Poder Público.

Em virtude da importância deste evento para o país, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de abril de 2015.

Deputado FERNANDO MONTEIRO
Vice-Líder do Partido Progressista
Vice-Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN